



**PORTARIA Nº 308, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **LUCIANE THIELE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 29 de abril a 25 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 29 de abril de 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**